





Por entre os sertões de Porto da Folha/Sergipe nos séculos XVII - XIX

Sheyla Farias Silva

Professora da Universidade Federal de Alagoas/Campus do Sertão, doutora em Geografia pela Universidade Federal de Sergipe.

 orcid.org/0000-0001-6540-1719

 dx.doi.org/10.28998/rchv13n26.2022.0005

Recebido em 15/10/2022

Aprovado em 08/11/2022



Por entre os sertões de Porto da Folha/Sergipe nos séculos XVII – XIX

RESUMO

A formação da estrutura agrária brasileira está fundada na concentração fundiária originada desde o período colonial com a política de sesmarias e reafirmada pela Lei de Terras de 1850. Embasado na premissa de indissociabilidade entre o tempo e o espaço e nos fundamentos da Geografia Histórica, este artigo busca analisar as transformações ocorridas na configuração socioespacial de Porto da Folha entre os séculos XVII e XIX. Este estudo nos permitiu desvendar os projetos econômicos, políticos, militares e simbólicos em jogo que, por diferentes vias, procuraram se consolidar. Assim como os interesses de classes, as diversas concepções políticas e econômicas, as relações de poder privadas ou do estado e a resistência de grupos marginalizados que se tornam evidentes nas formas espaciais. Constatamos que os currais fixados no vasto Sertão do São Francisco Sergipano moldaram a formação de seu espaço agrário, bem como influenciou as relações sociais estabelecidas entre os grandes pecuaristas e os demais habitantes que povoavam essa região.

PALAVRAS-CHAVES: Espaço Agrário; Pecuária; Sertão.

Among the backlands of Porto da Folha/Sergipe in the 17th – 19th centuries

ABSTRACT

The formation of the Brazilian agrarian structure is based on land concentration originated from the colonial period with the sesmarias policy and reaffirmed by the Land Law of 1850. Based on the premise of inseparability between time and space and on the foundations of Historical Geography, this article seeks to analyze the transformations that took place in the socio-spatial configuration of Porto da Folha between the 17th and 19th centuries. This study allowed us to unravel the economic, political, military and symbolic projects at stake that, in different ways, sought to consolidate. As well as class interests, diverse political and economic conceptions, private or state power relations and the resistance of marginalized groups that become evident in spatial forms. We found that the corrals set in the vast Sertão do São Francisco Sergipano shaped the formation of its agrarian space, as well as influenced the social relations established between the great cattle ranchers and the other inhabitants who populated this region.

KEY-WORDS: Agrarian Space; livestock; Sertão.

Desde o século XIX, o sertão passou a ser alvo de intensas discussões no pensamento sociográfico brasileiro, sendo caracterizado como “lugar de reprodução de uma ordem específica” (VIDAL & SOUZA, 2015, p. 56). Desde então, as discussões em torno da categoria sertão, seja como referência espacial ou categoria sociocultural, tem suscitado interesses entre estudiosos da Geografia, História, Antropologia, Sociologia e outros campos do conhecimento (NEVES, 2003). Afora estas análises teóricas, o território é recorrentemente descrito em roteiros de viagem, tracejado em romances, canções, obras cinematográficas e diversas expressões artísticas e manifestações culturais.

Durante os primeiros anos da formação territorial da América Portuguesa, a expressão “sertão” era utilizada para designar o espaço fronteiro da colonização, o campo de atividades dos bandeirantes, lugar onde se procurava minérios e se combatiam os indígenas bravios ou simplesmente o espaço oposto ao litoral (NEVES, 2003). Ainda no século XVI, além dessa concepção de espaço distante do litoral, ainda não inserido à colonização portuguesa, ao longo do processo colonizador, desenvolveu-se a “dicotomia entre o espaço considerado civilizado e aquele considerado selvagem”. (SILVA, 1997, p. 44). Segundo os colonizadores, este espaço inóspito, vazio, sem lei, “isolado, perigoso, dominado pela natureza bruta e habitado por bárbaros.” (AMADO, 1995, p. 149) urgia por ser dominado e civilizado. Observa-se, que a concepção acerca desse espaço socialmente construído entrelaçou duas características: espacial (interior) e social (deserto e distante da civilização).

Ao longo do período colonial, esta concepção sobre a produção espacial do sertão continuou arraigada no pensamento social das autoridades metropolitanas e dos demais habitantes da América Portuguesa. E, ao ser associada às exigências da política de colonização e às configurações naturais e geográficas desse espaço resultou no desenvolvimento de uma organização social baseada economicamente na pecuária extensiva, com as fazendas de gado e seu entorno, sendo os principais palcos das vivências dos homens e mulheres, reproduzindo uma “ordem privada e familiar, com sistema de dominação autoritária e patrimonial, cujo instrumento básico de exercício de poder é a violência generalizada.” (MENEZES, 2006, p. 170).

Nesse sentido, analisamos a produção do espaço do Sertão do São Francisco Sergipano entre os séculos XVII e XIX, considerando as condições históricas, naturais e geográficas relacionadas às atuações dos colonizadores, dos povos indígenas e dos

escravizados africanos. Desse modo, assim como postulado por Candice Vidal e Souza, elaboramos “a descrição do sertão-geografia indissociada daquela do sertão-sociedade”. (VIDAL E SOUZA, 2015, p. 57).

A formação do sertão do Norte Agrário

A formação territorial do Brasil durante o primeiro século da colonização restringiu-se à ocupação da faixa litorânea. Naquele momento, as ações metropolitanas objetivavam pressurosamente apropriar-se dos metais preciosos e dos gêneros tropicais de grande valor comercial extraídos da colônia, a fim de servirem para o processo de acumulação primitiva de capital.

A relutância da metrópole portuguesa em incentivar expedições colonizadoras rumo ao interior da América Portuguesa limitou o povoamento da nova terra, uma vez que, mesmo após o primeiro século da conquista das terras americanas, os sinais de intervenções colonizadoras resumiam-se à ocupação de uma estreita faixa de terra, localizada no litoral, onde se plantava cana-de-açúcar e criava-se gado para suprir as necessidades dos engenhos, assim como se cultivava gêneros alimentícios. Por essa época, os sertões tinham se tornado o território de indígenas e escravizados fugidos dos tentáculos da colonização portuguesa.

Para converter esse espaço vazio e inóspito em um território socioeconômico atraentes aos colonos que deveriam estar dispostos a embrenhar-se pelas matas rumo ao desconhecido, a Coroa portuguesa utilizou a estratégia já experimentada no litoral: doar “vastas extensões de terras recém-conquistadas ou por conquistar, principalmente em remuneração ao serviço militar prestado contra os indígenas, concedidas com limites e extensão incertos”. (SILVA, 1997, p. 119). Desse modo, por volta de 1552, Tomé de Sousa, primeiro governador-geral do Brasil, concedeu ao seu protegido, Garcia D’ Ávila (o potentado da Casa da Torre, no Tatuapara), para criar seu gado, uma imensa extensão de terras iniciadas nas cercanias da então cidade do Salvador, adentravam os sertões da Bahia, ultrapassavam o rio São Francisco e alcançavam a capitania do Piauí (ABREU, 2000). Sem capacidade real de colonizar toda essa vastidão de terras, Garcia d’ Ávila passou a arrendar sítios com dimensões de uma légua para sertanistas comprometidos em povoar essas terras e torná-las produtiva e dispostos a combater a resistência dos indígenas.

Ao tempo, a Coroa portuguesa valeu-se do intenso deslocamento das boiadas, que, criadas à solta, seguiam os cursos dos rios e assim adentraram nos sertões para incentivar ampliação da atividade criatória extensiva de gado vacum nesses territórios, uma vez que:

O gado vacum dispensava a proximidade da praia [...]; dava-se bem nas regiões impróprias ao cultivo da cana, quer pela ingratidão do solo, quer pela pobreza das matas sem as quais as fornalhas não podiam laborar; pedia pessoal diminuto, sem traquejamento especial, consideração de alta valia num país de população rala; quase abolia capitais, capital fixo e circulante a um tempo, multiplicando-se sem interstício; fornecia alimentação constante, superior aos mariscos, aos peixes e outros bichos de terra e água, usados na marinha. De tudo pagava-se apenas em sal; forneciam suficiente sal os numerosos barreiros dos sertões. (ABREU, 2000, p. 151).

A pecuária foi a solução para o problema do povoamento do sertão, posto que além de assegurar a posse das terras do interior da colônia, essa atividade econômica promoveu: a conquista de novos territórios, a exemplo de Sergipe, e de mão de obra dos indígenas convertidos em prisioneiros de guerra, a expansão das fronteiras agrícolas em direção oeste, o que possibilitou a melhor oferta de gêneros alimentícios, e a abertura de outros caminhos percorridos juntos aos rios.

No início do século XVII, graças ao empenho dos grandes pecuaristas, Garcia D'Ávila e Antônio Guedes de Brito (desbravador do sertão baiano), era notória a prosperidade da atividade criatória pelos sertões do norte da colônia, especialmente ao longo do curso do rio São Francisco. Essa pecuária extensiva passou a abastecer os dois polos econômicos da América Portuguesa – Bahia e Pernambuco, fornecendo alimentos, couro e força motriz aos engenhos e aos nascentes núcleos urbanos. Notadamente, foi nesse cenário que a colonização do território sergipano - penetrando os sertões e alcançando o rio São Francisco, mostrou-se fundamental aos interesses metropolitanos, uma vez que ligava, por via terrestre, esses dois centros econômicos, sendo seu território gradativamente ocupado pelo gado, conforme bem observou o sargento-mor Diogo Campos Moreno – “da enseada de Itapicuru e do Vasa-Barris até a ponta do rio de São Francisco, e tudo são currais de gado e roças”. (MORENO, 1612, p. 143).

Entretanto, nas últimas décadas do século XVI, a convivência do gado criado livre nas melhores áreas agrícolas do norte da colônia, junto ao espaço reservado à lavoura

canavieira, passou a suscitar queixas entre os senhores de engenho, pois constantemente os animais quebravam as cercas, invadiam a área de plantio e destruíam as plantações. Por conta dessas querelas, os senhores de engenho passaram a reivindicar as autoridades metropolitanas à definitiva retirada das manadas para o sertão, distante das zonas agrícolas, assim, os pecuaristas foram empurrados para fora das cercanias da cana-de-açúcar.

Afastada dos melhores terrenos, aqueles situados na área costeira, a atividade criatória promoveu a efetiva ocupação do interior da colônia. Os desbravadores dos sertões enfrentaram algumas adversidades, entre elas: a baixa pluviosidade e a grande irregularidade das precipitações (PRADO JÚNIOR, 1986), além da resistência organizada dos indígenas e escravizados africanos aquilombados. Todavia, essas mesmas condições naturais, aparentemente menos atrativas que as apresentadas no litoral, também ofereciam algumas vantagens, sendo elas: a vegetação, predominantemente composta por cactários esparsos pelo solo, dispersava o emprego de exaustiva força para penetrar nesse território, o clima semiárido dificultava a proliferação de verminoses e de epizootias, a presença de afloramentos salinos serviam para o gado (lambedouros), e a existência de pastagens naturais que serviriam adequadamente como alimentação para o gado, bem como de ilhas úmidas nas margens dos rios e nas serras para onde os animais poderiam ser levados durante os rígidos períodos secos (ANDRADE, 2002).

No início do século XVII, diversas sesmarias, localizadas nas regiões interioranas da colônia, já haviam sido concedidas com o objetivo de estabelecer fazendas de gado. Essa rápida proliferação das fazendas de gado nos sertões pode ser explicada pelo crescente mercado consumidor nos núcleos urbanos e as zonas açucareiras, que demandavam cada vez mais carne, couro e animais para o trabalho, assim como a relativa facilidade para montar a fazenda: “levantada uma casa, coberta em geral de palha - são as folhas de uma espécie de palmeira, a carnaubeira, muito abundante, que se empregam, feitos uns toscos currais e introduzido o gado (algumas centenas de cabeças)” (PRADO JÚNIOR, 1986, p. 40).

Esse empreendimento era administrado pelo vaqueiro, que era auxiliado por dez ou doze homens¹ recrutados entre indígenas, mestiços, escravizados fugidos, desordeiros

¹ Segundo Silva (2000), o vaqueiro é um homem livre de prestígio e posição única na fazenda ou curral e não deve ser confundido com seus auxiliares, os camaradas, cabras ou fábricas, que ocupavam posição subalterna e não trata diretamente com o proprietário.

e foragidos da justiça.² As atividades desenvolvidas na pecuária exigiam bastante disponibilidade física dos vaqueiros, visto que, após a montagem da fazenda, cabia a essa pequena equipe de trabalho ambientar as animais ao novo pasto, “amansar e ferrar os bezerros, curá-los das bicheiras, queimar os campos alternadamente na estação apropriada, extinguir onças, cobras e morcegos, conhecer as malhadas escolhidas pelo gado para ruminar [...] abrir cacimbas e bebedouros”. (ABREU, 2000, p. 153). No início dos trabalhos, os trabalhadores enfrentaram situações de penúria e escassez de alimentos, pois as condições climáticas e do solo limitavam as possibilidades de plantio de gêneros alimentícios, logo, esses desbravadores contavam apenas com os derivados do gado e as poucas frutas extraídas na região.

Para esses colonos desprovidos de recursos materiais e socialmente marginalizados, a pecuária tornou-se mais atrativa que as atividades oferecidas na economia açucareira (FURTADO, 2000), uma vez que, após quatro ou cinco anos de serviços, começavam a receber o pagamento referente ao crescimento natural do rebanho, sendo “de quatro crias cabia-lhe uma” (ABREU, 2000, p. 154), assim, no final de um determinado período, já teria o seu próprio rebanho que poderia ser acomodado em terras apossadas ou arrendadas aos grandes senhores de sesmarias do sertão; estes, geralmente, viviam no litoral e a única forma de contato com essas propriedades consistia em receber os rendimentos (PRADO JÚNIOR, 2000).

Dado o conjunto das circunstâncias: a disponibilidade de terras afastadas da costa litorânea da colônia, o baixo investimento para a instalação das fazendas de gado, a forma de criação dos animais, a facilidade do emprego de mão de obra e a demanda do mercado interno por força motriz e derivados do gado, sendo promovida aos poucos e paralelamente ao crescimento da economia açucareira, a atividade pastoril foi se consolidando, tornando-se determinante na formação espacial do sertão colonial.

No final do século XVIII, a paisagem natural dos sertões do norte da colônia havia se transformado em incomensuráveis pastos, uma vez que as sesmarias ali situadas, além de possuírem dimensões maiores e pagarem foro mais baixo em comparação àquelas localizadas no litoral, eram frequentemente fracionadas em vários currais ou destinadas ao arrendamento (SILVA, 2002).

² O incentivo para o deslocamento de pobres e vadios dos núcleos urbanos açucareiros para o sertão, degredo útil, foi uma estratégia adotada para diminuir os altos índices de assaltos, mendicância e desordens que ocorriam nesses núcleos urbanos, pois esses indesejáveis não conseguiram se enquadrar no sistema econômico vigente. Inicialmente, foram recrutados para lutarem contra os indígenas e depois receberam pequenos lotes de terra e ofertas de trabalho nas fazendas de gado. (SILVA, 2010).

As grandes fazendas de gado ou sítios (denominação usual das terras arrendadas no sertão) não eram as únicas formas de ocupação do solo. A existência de terras nunca ocupadas ou simplesmente abandonadas favoreceu a apropriação por apossamento em comum, conhecidas como “terras em héreus”, onde os homens livres pobres que migraram do litoral para o sertão, bem como os pretos forros ou indígenas, em sua maioria, agregados nas fazendas e impedidos de construir suas pequenas casas nas terras senhoriais, passaram a criar à solta os seus animais e fixarem residência. Outra forma de apropriação comunal dos solos sertanejos era as terras “indivisas”, nas quais os camponeses pobres e proprietários abastados utilizavam esses terrenos para criar seus gados à solta, livre de cercas ou outros limites. De acordo com Silva (2002, p. 135), havia quatro formas de posse e uso da terra nas áreas de prevalência da pecuária sertaneja:

- a) a grande propriedade, de origem sesmarial, com exploração direta capitaneada pelo vaqueiro e trabalho escravo;
- b) sítios e situações, terras arrendadas por um foro contratual, com gerência do foreiro e trabalho escravo;
- c) terras indivisas ou comuns, de propriedade comum – não eram terras devolutas, nem da Coroa, exploração direta, com caráter de pequena produção escravista ou familiar e dedicada à criação de gado de pequeno porte, e
- d) áreas de uso coletivo, como malhadas e pastos comunais, utilizadas pelos grandes criadores e pelas comunas rurais.

A disputa por recursos naturais ajudou a configurar a ocupação das terras sertanejas, visto que a rarefação desses recursos, em especial água e pastos, impulsionou as demandas por maiores extensões fundiárias que considerassem a existência desses elementos. Desse modo, nas primeiras concessões sesmariais, situadas no interior da América Portuguesa, além das amplas extensões e com o intuito de atestar potencialidade das terras para a implantação da pecuária e atrair os colonizadores, eram feitas menções à existência de campos com abundância de cactáceas, que poderiam servir de pastos de reserva nas longas secas, bem como de águas, rios, lagoas perenes, poços, cacimbas, olhos d’água ou os lambedouros. De fato, a rarefação de recursos naturais impôs dilatações das dimensões ocupadas pela atividade criatória extensiva, uma vez que nos momentos de severas estiagens, as manadas eram conduzidas por várias léguas em busca de pastagem e de algum olho d’água.

A combinação do incentivo metropolitano ao latifúndio com a dependência por recursos naturais contribuiu para uma irregular distribuição populacional pelo sertão do norte colonial. Os principais núcleos populacionais eram as fazendas que, devido à atividade criatória, empregavam a aproximadamente quinze trabalhadores, entre vaqueiro, criador, passador, tangedor, guia, escravos e condutor das boiadas até as feiras. O distanciamento de uma fazenda para outra, também dificultou a formação de aglomerados populacionais mais integrados, sendo as margens dos rios, cacimbas e olhos d'água os locais em que havia maiores concentrações, dando origem a alguns núcleos urbanos. No entorno das invernadas (fazendas de engorda)³ e das feiras, localizadas geralmente no agreste, também se estabeleceram polos populacionais, originados da interação com os habitantes do sertão. Segundo Silva (2002, p. 146), “[...] imposições ecológicas determinaram, desde cedo, os traços fundadores da paisagem sertaneja. De certa forma, os grandes domínios sertanejos assemelhar-se-iam a desertos pontilhados de oásis de alta concentração populacional, humana ou não”.

A prosperidade da atividade criatória promoveu a efetiva ocupação no sertão da América Portuguesa, sobretudo, ao longo das margens do São Francisco, convertendo esses territórios, outrora de resistência dos indígenas e escravizados fugitivos, em territórios integrados à lógica mercantil metropolitana. Além de ofertar gado de pé para as cidades do litoral, principalmente Salvador e Recife e para o interior do Maranhão e arraiais de Minas Gerais, a pecuária forneceu animais de tiro para as unidades açucareiras do litoral e couro tanto para enrolar os rolos de fumo exportados, quanto para exportá-los a fim de servirem a confecção de calçados. Como bem pontuou Capistrano de Abreu, os derivados do gado, em especial o couro, faziam-se presentes no cotidiano dos habitantes do sertão, nas portas, nas camas, nas cabanas, nos odres de água, nos alforjes para o alimento, na armadura para cavalgar pelos matagais e em tantos outros utensílios que poderiam ser confeccionados a partir das peles curtidas, compondo o repertório material dessa época do couro.

A pecuária não configurou apenas a ocupação do espaço e a economia sertaneja, mas cingiu as relações sociais urdidas entre os barões do gado⁴ e os demais habitantes

³ O longo caminho percorrido pelo gado, entre as fazendas sertanejas e os centros de comercialização (feiras), favoreceu a sua exaustão e conseqüentemente uma relativa perda de peso, assim tornava-se imprescindível recuperá-los. Desse modo, nas proximidades das feiras, eram instaladas as fazendas de engorda, locais com pastos plantados onde o gado permaneceria um tempo variado até recuperar o peso e poder ser vendido a um preço que justificasse a viagem e o investimento. (SILVA, 2002).

⁴ Expressão utilizada por Boxer (1969) para denominar os poderosos senhores do sertão que agiram com

desse espaço, desveladas ao longo da formação desse território. A imponência da propriedade sesmarial, pela dimensão ou pela posse de recursos naturais, garantiam aos sesmeiros um grande poderio frente aos demais ocupantes do território sertanejo, não só aos trabalhadores das fazendas, pobres e miseráveis, sendo capaz de impor a estes um regime de dependência, submissão e tirania. Logo, os donos de vastas extensões de terra detinham um poder mais irrestrito do que o dos senhores de engenho e passaram a imprimir a violência em todas as esferas de suas vivências. Segundo Stuart Schwartz, “a ameaça de violência, os laços de parentesco e a deferência devida a pessoas de posição social superior permitiram a esses poderosos do sertão favorecer aliados, destruir oponentes e fugir dos castigos da lei”. (2011, p. 209).

Por estarem mais afastados dos centros do governo metropolitano e favorecidos pela letárgica interiorização das instituições administrativas e judiciais nessas regiões, sendo menos reprimidos pelas instituições e, por conseguinte, certos da impunidade, não só os grandes criadores de gado afrontavam as normas jurídicas. Homens livres pobres, agregados das fazendas, escravos fugitivos e vagabundos em geral, também se valeram dessa atmosfera de ilegalidade e promoveram toda sorte de crimes nessa região, onde conviviam livremente. Outros desordeiros escolheram o sertão para fugir da justiça, então esse território passou a ser considerado por algumas autoridades sinônimo de esconderijo.

Destarte, a formação da “Civilização do Couro”, como bem delineou Capistrano de Abreu, foi processada. A gradativa ocupação do sertão atendeu aos interesses mercantilistas da metrópole e, de imediato, dos dois polos econômicos da colônia – Salvador e Recife, além disso, assegurou a conquista desse território e a submissão dos indígenas resistentes e escravizados fugitivos. Os caminhos esquadrihados pelas boiadas, especialmente ao beiradejar o rio São Francisco, foram essenciais para a conquista do interior do território sergipano. Os currais fixados no sertão sergipano moldaram a formação do seu espaço agrário.

A formação do espaço agrário de Porto da Folha

A conquista do território sergipano (1590) foi um desdobramento da colonização da Bahia, resultante da aliança entre o governo metropolitano e o potentado pecuarista Garcia d’Ávila, interessado em expandir seu numeroso rebanho para as terras compreendidas entre os rios Real e São Francisco. Portanto, Sergipe foi incorporado aos

truculência nessa região pra impor suas vontades, mesmo à revelia da lei.

ditames da política mercantilista metropolitana, sendo a faixa costeira, logo após a vitória das tropas de Cristóvão de Barros, generosamente loteada em forma de sesmarias e repartida entre os combatentes e outros prósperos colonos moradores na Bahia para cultivo de gêneros alimentícios para a subsistência, cana-de-açúcar e atividades criatórias, e o interior transformado em grandes pastos.

Nos primeiros anos após a conquista, as ações metropolitanas de colonização do sertão do território sergipano, semelhantemente ao movimento registrado nas outras capitânicas do norte da América Portuguesa, ficaram restritas a concessões de sesmarias. Ao analisar o povoamento do interior do Brasil colonial, Capistrano de Abreu, em *Caminhos antigos e povoamentos do Brasil* (1930), discorreu sobre as peculiaridades da conquista dos sertões do norte da colônia e as implicações do meio físico, em especial a caatinga, corroborando com a premissa de Teodoro Sampaio: “A conquista parece fazer um movimento de flanco, caminha-se ao longo das praias. Atinge-se Sergipe para daí subir o São Francisco, onde se obtém sesmarias após sesmarias, fazenda após fazenda, para mais tarde procurar voltar-se ao centro irradiante pelo caminho mais curto” (ABREU, 1930, p. 78).

Assim sendo, o loteamento e a distribuição das terras do sertão sergipano ocorreram quase que concomitante às primeiras concessões sesmarias da faixa litorânea, visto ser o motivo da empreitada liderada pelo latifundiário Garcia D’Ávila – transformar as terras vazias em pastos. Já em 1606, a colonização lusitana tinha alcançado às margens do rio São Francisco pelo lado sergipano através da doação de dez léguas de terras a Tomé da Rocha Malheiros, desde o outeiro da Tabanga até o de Jaseoba (FREIRE, 1995). E, seguindo as diretrizes da política colonizadora, após a concessão dessa sesmaria, outras faixas de terras localizadas nas cercanias do rio São Francisco foram partilhadas entre colonos que participaram da expedição de Cristóvão de Barros e com aqueles provenientes da Capitania de Bahia, desejosos em expandir suas atividades produtivas. Ainda nas primeiras décadas do século XVII, além dessas ações metropolitanas para a ocupação do sertão, por meio das concessões de sesmarias, o sertão passou a ser visitado por aventureiros atraídos pelas fantasiosas notícias de existência de minas de prata e de salitre (NUNES, 1996).

Assim como em outras partes da América Portuguesa, o ritmo da colonização lusitana no território sergipano foi sumariamente pausado devido às Invasões Holandesas. Contudo, este episódio atestou mais uma vez a importância do território sergipano para a

consolidação dos projetos da Coroa portuguesa, uma vez que, durante as Invasões Holandesas, as terras do sertão sergipano passaram a ser pontualmente visitadas por beligerantes portugueses e holandeses, a fim de subtraírem o gado necessário para alimentação e montaria. Ainda nesse período, as terras sertanejas tornaram-se refúgio para o gado de alguns latifundiários soteropolitanos que buscavam salvaguardar suas riquezas desse intenso conflito, bem como para indígenas e escravizados, que aproveitaram desse momento de fragilidade do sistema coercitivo e vigilante predominante nas unidades produtivas coloniais e empreenderam fuga, constituindo nos sertões os mocambos.

Após a expulsão dos holandeses do norte açucareiro (1645), as ações colonizadoras no sertão sergipano foram retomadas e objetivaram, por meio das concessões sesmarias, ocupar os espaços vazios que haviam facilitado o acesso do invasor holandês e intensificar o combate aos mocambos. Norteada pela antiga prática lusitana de recompensar os combatentes de guerra com lotes de terra, a administração metropolitana distribuiu as terras sergipanas situadas no sertão, que não haviam sido doadas aos membros da Casa da Torre, para assentarem seus rebanhos com os combatentes dos invasores e acoissadores de indígenas. Assim, em 1653, o ajudante Manoel Velho de Miranda obteve como pagamento pelos bons serviços prestados à Coroa uma sesmaria que “começava onde acabava a sesmaria de Antônio Cardoso de Barros – (do Japarutuba até o S. Francisco) – e pelo rio acima até a Ilha do Ouro”. (FREIRE, 1995, p. 38).

Ainda como recompensa aos serviços prestados à Coroa portuguesa durante o processo de expulsão dos holandeses da região da foz do rio São Francisco, o mestre de campo Pedro Gomes recebeu aproximadamente trinta léguas de terras como morgadio a fim de instalar seu gado às margens do rio São Francisco, dando origem ao imponente morgado de Porto da Folha. Possivelmente, o êxito das tropas do mestre de campo Pedro Gomes sobre as tropas holandesas deu-se especialmente por sua habilidade em arregimentar os indígenas Oramurus, residentes na região, para auxiliá-lo no combate. Por isso, em reconhecimento à valorosa contribuição dos Oramurus, ao receber as trintas léguas de sesmarias, Pedro Gomes permitiu que esses indígenas se fixassem nessa propriedade e dela retirassem sua subsistência e erguessem uma igreja

Nessa nova partilha das terras sertanejas, os descendentes da Casa da Torre foram agraciados com maiores extensões territoriais. Assim, em 1655, o padre Antônio Pereira,

tio do capitão Garcia d'Ávila, recebeu do capitão-mor João Ribeiro Vila França uma imensurável doação sesmarial⁵ nos arrabaldes do rio São Francisco, destinada à criação de gado. Segundo relatou o sesmeiro, povoar essas terras seria bastante custoso, visto ser uma terra habitada apenas por indígenas de diversas nações e língua, que nunca tiveram contato com os brancos. No entanto, mesmo diante dessas adversidades, no ano seguinte, o dito padre, juntamente com outros membros da família Ávila: o capitão Garcia d'Ávila, Francisco Dias d'Ávila, Catharina Fogaça e Bernardo Pereira, receberam cada um dez léguas de terras contínuas às anteriormente concedidas ao padre Antônio Pereira⁶ para expandir seus rebanhos.⁷

Ainda na segunda metade século XVII, a política colonizadora nos sertões sergipanos avançou a Ilha do Ouro, transpôs a Serra Negra e seguiu pela Tabanga, alcançando a nascente do rio Sergipe (próximo à Japaratuba). Em 1660, o capitão Francisco Rabelo de Macedo e Antônio Gomes Leitão receberam dez léguas que começavam na Tabanga até encontrar as cabeceiras do Japaratuba (FREIRE, 1995) e, em 1665, Pedro d'Abreu de Lima, já morador nas terras de seu sogro, Antônio Cardoso de Barros, recebeu seis léguas nas proximidades da Tabanga para fazer pastar seu gado e cultivar alguns gêneros para o sustento do curral.⁸

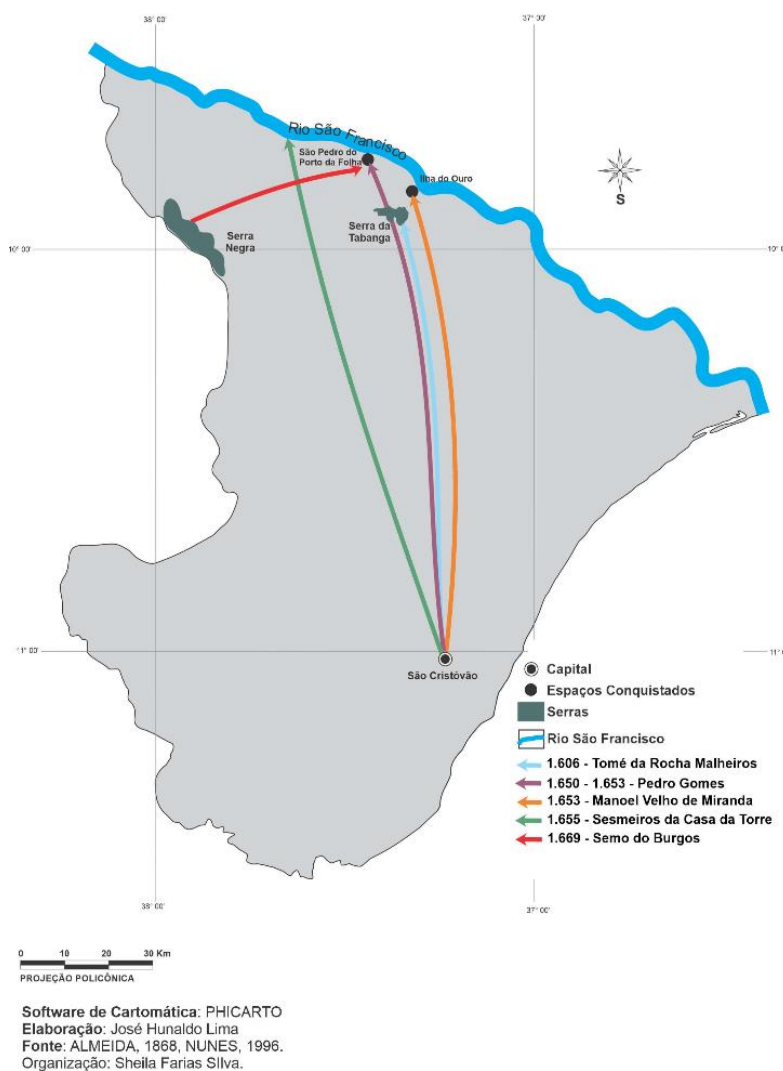
⁵ “Da Barra do Rio do Salitre no lugar donde se mete no Rio de São Francisco que ele Suplicante toma por pião desta Sesmaria descendo sempre pelo dito Rio de São Francisco abaixo até entestar com a data que lhe deu o Capitão-mor Balthazar de Queirós que ele Suplicante tem povoado, e do mesmo modo da mesma Barra do Rio do Salitre vinte léguas de terra pelo mesmo Rio de São Francisco acima rumo direito ressaltando pontas e enseadas, e Ilhas que houver para cima e para baixo que, outrossim, pede ele Suplicante, e do dito Rio de São Francisco para a banda do sul a largura que houver, e couber a jurisdição desta Capitania até entestar com a da Bahia pelo rumo de Leste a oeste que dividir uma da outra da nasença do Rio Real para o Sertão com outro tanto comprimento acima e abaixo quanto o que tiver pelo Rio de São Francisco incluindo-se também dentro desta data digo dentro nesta data a nasença do Rio Itapecuru e as Serras de Tigipilha e Jacobina com as mais que lhe ficarem de dentro desta data porquanto a maior parte do coração desta terra é de Catingas secas sem águas nem pastos e não se pode povoar mais que a terra que tiver pastos e águas que for capaz de criar gado a qual ele Suplicante pede com todos seus logradouros e anexas que nela houver”. (REGISTRO DE UMA CARTA DE SESMARIA - DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 444-445).

⁶ REGISTRO DE OUTRA SESMARIA do Padre Antônio Pereira e outras pessoas - DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 450-456.

⁷ O conjunto de concessões sesmarias destinadas à família Ávila estendeu-se pelos sertões ocidentais são franciscano até atingir as terras do morgado de Porto da Folha (NUNES, 1996).

⁸ Alvará de 20 de março de 1665, concedendo a Pedro d'Abreu de Lima seis léguas de terra no Rio de São Francisco na Tabanga (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1932, p. 67-71).

Mapa - Ocupação do Sertão do São Francisco Sergipano (século XVII)



Em 1669, as autoridades metropolitanas instituíram uma nova frente de ações para promover a efetiva ocupação dos sertões sergipanos, sendo uma delas a concessão de trinta léguas de terras a potentados residentes na América Portuguesa, possuidores de grandes rebanhos.⁹ Doravante a doação dessa sesmaria, buscou-se reforçar a penetração em direção ao interior da capitania, partindo das áreas circunvizinhas ao rio Vaza-Barris,

⁹ Foram contemplados com essa sesmaria o desembargador Cristóvão de Burgos, Pedro Garcia Pimentel, o capitão Manuel do Couto Dessa, Hieronimo da Costa Taborda e Antônio Rodrigues (Carta de sesmaria de 30 léguas - 29 de novembro de 1669 - FREIRE, 1977, p. 413-414).

passando pelas nascentes dos rios Sergipe na Serra Negra e alcançando as cercanias do rio São Francisco, até encontrar a sesmaria de Pedro Gomes, em Porto da Folha. Entre esses sesmeiros, estava Hieronimo da Costa Taborda que, desde 1662, tinha instalado um sítio na Ilha do Ouro, entretanto, por volta de 1682, retirou-se do lugar, justificando que os negros reunidos em mocambos mataram o gado e destruíram as plantações. Segundo Felisbello Freire (1977), em 1698, novas entradas ocorreram na região e os indígenas Roumiris destruíram o mocambo, dando continuidade ao projeto colonizador e, aos poucos, essas terras foram incorporadas aos domínios dos herdeiros de Pedro Gomes.

A profusa partilha do território do Sertão do São Franciscano Sergipano foi realizada não somente para promover a ocupação dos solos, mas sobretudo para favorecer a formação de potentados rurais de familiares. Várias sesmarias contíguas foram concedidas a membros da mesma família, formando um extenso latifúndio. Em vista disso, as famílias Ávila Pereira, Burgos, Teixeira Rocha formaram, no sertão sergipano, um vasto e rico latifúndio familiar, tão imponente quanto o morgado da família Castelo Branco (herdeiros de Pedro Gomes).

Destarte, durante o século XVII, prosperou a política metropolitana de povoamento e exploração do sertão são franciscano sergipano, especialmente após a expulsão dos holandeses da América Portuguesa, como estratégia para impedir novas invasões estrangeiras, bem como para desbaratar os mocambos, capturar indígenas e negros para transformá-los em mão de obra nas fazendas e fortalecer as alianças entre os potentados familiares e a metrópole. Nessa época, ao objetivarem a completa incorporação das terras sergipanas ao império lusitano, as autoridades coloniais adotaram a tática de conceder sesmarias partindo de duas frentes: a) litoral rumo ao interior e b) do rio São Francisco, sentido litoral. Assim, as doações sesmariais partiram de vários trechos do rio São Francisco, alcançando a Ilha do Ouro, transpondo a Serra Negra, rumo a Tabanga até o rio Japarutuba e nascente do rio Sergipe.

Enganoso seria afirmar que a conquista e a colonização do território do sertão sergipano nas áreas do rio São Francisco ocorreram de modo ordeiro e pacífico. As resistências dos indígenas e dos negros habitantes dos mocambos não foram os únicos conflitos que desafiavam a ordem colonial.¹⁰ A distribuição e a ocupação das sesmarias,

¹⁰ Após a retomada da colonização nessa região, especialmente entre os séculos XVII e XVIII, foram registrados intensos embates entre os projetos dos missionários capuchinhos e os latifundiários. Os primeiros defendiam o aldeamento de indígenas em torno das missões para serem catequizados; já os segundos valiam-se da violência para escravizar os silvícolas. Contudo, ambos os projetos, aparentemente antagônicos, divergiam na forma, mas convergiam para um fim: converter o indígena em mão de obra. Tal

bem como os limites entre elas, constituíram-se entre os principais motivos de querelas entre os colonizadores. Apesar da partilha do território sertanejo, algumas sesmarias nem sempre foram ocupadas no prazo razoável, o que abriu a possibilidade de serem redistribuídas a outros interessados. Ser senhor de terras era o sonho de inúmeros habitantes da América Portuguesa e sendo as terras localizadas nas proximidades do rio São Francisco bastante cobiçadas, fatores que favoreceram o surgimento de alguns litígios fundiários entre os colonizadores no primeiro século da conquista do sertão.

Um desses conflitos foi narrado por Felisbello Freire (1995, p. 65-66) e teve como protagonistas, de um lado, o mestre de campo João de Araújo e, do outro, Gaspar da Cruz Porto Carreiro, Pedro de Figueiredo e Domingos da Cruz Porto Carreiro, e envolvia as seis léguas situadas na parte do sul do rio São Francisco, começando na ponta da Tabanga, em Porto da Folha. No processo movido junto às autoridades metropolitanas sediadas na Bahia (1646), o autor, o mestre de campo João de Araújo, argumentou que a sesmaria em litígio lhe pertencia. Porém, não estava usufruindo da propriedade porque ao regressar dos afazeres militantes no combate com os holandeses, as terras estavam sendo ocupadas pelos réus, acrescenta ainda que foram dadas ilegalmente a Gaspar da Cruz Porto Carreiro, na época que seu pai foi capitão-mor de Sergipe. Apesar desse litígio, as terras só foram efetivamente ocupadas por Tomás Bernardes, que instalou um curral de gado e manteve relações amistosas com os indígenas locais.

Conquanto a política de loteamento e distribuição dessas terras estivesse, em fins do século XVIII, praticamente radicada, a efetiva colonização não foi levada a cabo por diversos sesmeiros, continuando várias terras despovoadas, como bem asseverou, em 1802, o cronista residente na Bahia, Luís dos Santos Vilhena:

Apesar das muitas fazendas de gado que há pelos sertões desta Capitania, eles se acham em partes muito despovoados, sendo para sentir o ver povoados só de feras muitos sítios próprios para criações e isto por se haverem dado por sesmarias a quem as não pode ou não quis povoar, quando por uma bem entendida política deveriam devolver para quem o fizesse. (1969, p. 573).

empenho deferido para atingir o objetivo teve por consequência mais emblemática a escravização dos indígenas, que foram convertidos em vaqueiros, boiadeiros ou cabras do sertão, atuantes nas fazendas de gado. Por outro lado, a organização da Missão de São Pedro de Porto da Folha pode ser vista como marca da passagem dos Capuchinhos – os franceses ali permaneceram até 1709, sendo substituídos pelos italianos, os quais eram apoiados pela Casa da Torre. (NUNES, 1996).

Assim como em outras regiões interioranas do norte da América Portuguesa, no Sertão do São Francisco de Sergipe, alguns sesmeiros não tomaram posse de suas propriedades. Possivelmente, entre os principais fatores para essa desmobilização, estavam: a) a posse de outras propriedades na zona litorânea; b) as condições climáticas, uma vez que essa região estava sujeita a frequentes estiagens, o que favorecia uma escassez de gêneros alimentícios adaptáveis, desse modo, a terra servia, sobretudo para pastagens; c) os altos riscos financeiros, já que a montagem de uma fazenda de gado requiritava expressivos aportes pecuniários, e d) temores sobre a perda da vida, pois como constam em algumas cartas de sesmarias, essa região era ocupada por silvícolas bravios e negros mocambeiros. Tais receios foram evidenciados pelos membros da Casa da Torre ao receberem as cinquenta léguas de terras entre o rio Salitre e o morgado de Porto da Folha, como podemos conferir na carta de sesmaria emitida em 1657:

Dizem o Capitão Garcia de Ávila, o Padre Antônio Pereira, Caterina Fogaça, Francisco Dias de Ávila e Bernardo Pereira que pelo Rio de São Francisco acima ao Sertão da banda do Sul há terras que nunca foram povoadas de gente branca, e habitada somente de índios de diversas nações, e línguas que nunca tiveram comércio com brancos por cujo respeito não houve quem até agora se atrevesse a descobri-las e povoá-las em razão de se haver mister grande cabedal de Fazenda para reduzir o dito gentio a amizade e comércio com os brancos como eles Suplicantes têm feito com outras Aldeias mais abaixo que moram nas terras que lhes foram dadas de Sesmarias pelos Capitães-mores passados antecedentes digo antecessores de vossa Mercê com os quais celebrou pazes com muito risco de suas vidas, e dispêndio de muita Fazenda, e gados que deu aos ditos índios, para também criarem para os obrigar aqueles Suplicantes povoassem as ditas terras como com efeito logo povoaram com muitos currais de gado cavalgadas [...] lhe fazem grande serviço em povoarem uma terra tão longe e habitada de selvagens. (DOCUMENTOS HISTÓRICOS, 1930, p. 451-451).

Esta carta também nos informa sobre uma prática exercida por alguns sesmeiros: a de concederem cabeças de gado aos indígenas em troca da efetiva ocupação das terras. Desse modo, os colonos estabeleciam laços de amizade com indígenas ao tempo em que estes ao se dedicarem à criação dos animais, iniciavam uma povoação das ditas terras. Tal prática não estava restrita aos indígenas, pois muitos homens livres pobres foram atraídos

para essa região pela promessa de receber gado e terra para o plantio, garantindo suas subsistências. A não efetiva ocupação dos solos nessa região pelos sesmeiros favoreceu ainda a proliferação dos apossamentos, uma vez que esses agregados ao se fixarem nessas terras, passaram a avançar sobre as terras devolutas, tornando-se conforme designou Felte Bezerra (1952, p. 66), “os verdadeiros pioneiros e povoadores”.

Não obstante à prosperidade da colonização portuguesa no território sergipano, no final do século XVIII, evidenciada pelo desenvolvimento das economias açucareira, algodoeira e fumageira, atreladas ao ritmo do mercado exportador, o ritmo do povoamento do território do Sertão do São Francisco continuava descontínuo. Segundo Luiz Mott (1986), o período de maior destaque econômico desse território restringiu-se ao século XVII, quando foram instalados inúmeros currais de gado. Já o presbítero Dom Marcos de Souza, no início dos oitocentos, argumentou que a instituição do morgado de Porto da Folha foi “um grande obstáculo a propagação da raça humana” (1942, p. 43) neste território, dado que as trinta léguas atribuídas a Pedro Gomes não poderiam ser vendidas ou mesmo partilhada entre diferentes herdeiros, ficando restrita às mãos de um proprietário.

Ao considerar esse notável desenvolvimento e seguindo as orientações acerca da divisão administrativa e eclesiástica na América Portuguesa, no século XVII, a capitania de Sergipe solicitou à administração colonial a estruturação de vilas e freguesias. Desse modo, o morgado de Porto da Folha ficou politicamente subordinado à Vila Nova do Rio São Francisco até 1801, quando foi incorporado ao domínio da emergente vila de Propriá. Com a extinção do morgadio em 1815, a então povoação de Porto da Folha, finalmente emancipada em 1835, foi elevada à condição de vila.¹¹ Ao criar a vila de Porto da Folha, o Conselho Geral da Província estabeleceu que o território da vila corresponderia ao da freguesia de São Pedro de Porto da Folha, porém não detalhou a área e nem os limites.¹²

¹¹ SERGIPE. Lei de 19 de fevereiro de 1835, artigo 4º. *Compilação das Leis Provinciais de Sergipe* (1835-1880). Aracaju: Typografia F. Chagas Lima, s/d, p. 980.

¹² As intensas disputas entre grupos locais resultaram na transferência sede da Vila de São Pedro de Porto da Folha para a povoação do Buraco, na mesma vila, passando então a ser chamada de Vila de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha (Decreto de 23 de fevereiro de 1836). Ao longo do século XIX a sede da Vila sofreu outras transferências: 1857 – para o povoado Curral das Pedras (Resolução nº 478 de 23 de março de 1857); 1864 – foi restaurada a sede na vila de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha (Resolução nº 664 de 11 de maio de 1864); 1870 - a sede da vila e da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha foram removidas para o povoado Boa Vista, à margem do rio São Francisco, com a denominação de Freguesia e vila Nossa Senhora da Conceição da Ilha do Ouro (Resolução nº 841, de 23 de março de 1870), e 1880 – a sede da vila e da Freguesia da Ilha do Ouro para o povoado do Porto da Folha (Resolução nº 1153, de 28 de abril de 1880). SERGIPE. *Compilação das Leis Provinciais de Sergipe* (1835-1880). Aracaju: Typografia F. Chagas Lima, s/d, p. 612-614.

Somente em 1847, por meio da Resolução nº 188, de 13 de julho, que os limites entre esta vila e a vila de Propriá foram assim delineados:

Art. 1º A divisão da vila do Porto da Folha com a do Propriá será pelo cume da serra Tabanga, em linha reta a fazenda do capitão João Correa Falcão, ficando esta para o Porto da Folha, e dali seguindo pela estrada do carro até a Japarutuba, a encontrar com o termo da Capela. (SERGIPE, s/d, p.612).

Em meados do século XIX, a área do extinto morgado de Porto da Folha correspondia aos atuais municípios de Porto da Folha, Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Gararu e Itabi,¹³ sendo o território da vila, assim delimitado (SILVA, 1981, p. 26):

Ao Norte – com a freguesia do Pambu, junto ao riacho Xingó, a trinta léguas da sede de Porto da Folha;

Ao Oeste – com a freguesia de Jeremoabo, junto a Serra Negra, a dezesseis léguas da sede de Porto da Folha;

Ao Sul – com a freguesia de Capela, que se divide através do riacho Japarutuba, a dez ou onze léguas da sede da vila, e

Ao Leste – com a freguesia de Propriá, no cume da Serra da Tabanga.

Apesar da vasta extensão territorial, o termo de Porto da Folha, conforme apresentado no relatório do presidente da província Dr. Amâncio João Pereira de Andrade (1850), contava, no ano de 1849, com apenas 3.840 habitantes livres,¹⁴ distribuídos em 44 quarteirões e 810 fogos (unidades residenciais). Já no censo de 1872, a população livre era de 7.654 habitantes e 832 escravizados residentes na paróquia de Nossa Senhora de Conceição da Ilha do Ouro, o que confirma a tendência de baixa densidade demográfica da vila.¹⁵

¹³ Que teve como sua última administradora a D. Maria Joaquina Gomes Castelo Branco, mãe do Barão da Cajaíba, contava com “22 léguas de margem, de fundo 12 nos lugares mais largos, e meia nos mais estreitos, rende de \$600 a \$700”. (SILVA, 1859, p. 248).

¹⁴ Nesse levantamento populacional, não foram contabilizados os escravizados, sendo registrados entre os homens 762 brancos, 909 pardos, 90 pretos e 36 índios, totalizando 1797; já entre as 2043 mulheres estavam: 939 brancas, 959 pardas, 98 pretas e 47 índias. SERGIPE. *Fala* que dirigiu à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe na abertura da sessão ordinária de 01 de março de 1850, o exm. snr. Presidente Dr. Amâncio João Pereira de Andrade. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1850. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

¹⁵ De acordo com Francisco Carlos Teixeira da Silva, a área do Sertão do São Francisco correspondia a 4.887 km², apresentando os seguintes índices: em 1849 menos de 1 hab/km², em 1854 registrou-se 1,2

Como já elencamos anteriormente, a ocupação deste território deu-se mediante a concessão de sesmarias mais extensas que as fixadas no litoral, que foram destinadas, em sua maioria, para a implantação de fazendas de gado. Ainda no início da colonização, trinta léguas das terras foram transformadas em morgado – que significava não poder ser vendida com o falecimento do patriarca ou mesmo ser fracionada entre os herdeiros, sendo administrada hereditariamente pelo primogênito. A associação dessas duas medidas metropolitanas, juntamente com as condições geográficas, pode explicar a baixa densidade demográfica desse território, visto que a própria atividade econômica ali desenvolvida não requisitava o emprego de abundante mão de obra.

Entre os escassos registros sobre esses habitantes que residiram no Sertão do São Francisco sergipano oitocentista, está a Lista Geral de Qualificação de Votantes da freguesia de Porto da Folha (1859).¹⁶ Por meio dos dados fornecidos por esse documento, conseguimos delinear, de modo aproximado, como esses 1.153 homens se apropriaram desses espaços, valeram-se dos recursos naturais oferecidos, implantaram atividades econômicas e partilharam esse território em quarteirões. Ainda de posse desses dados, podemos notar, além da baixa densidade populacional: a) a formação de incipientes zonas urbanas na vila do Buraco (com dois quarteirões), na povoação de Cural das Pedras e Ilha do Ouro,¹⁷ evidenciada pela concentração de atividades econômicas liberais, mecânicas e mercantis; b) o esvaziamento populacional dos mais antigos núcleos de colonização São Pedro e Mucambo, historicamente constituídos em territórios de resistência dos povos indígenas e quilombolas, pode ser reflexo das sucessivas pressões que sofriam para abandonarem suas terras; c) o expressivo alistamento de homens que se declararam como proprietários, mas que, na realidade, eram possuidores de diversas fazendas de gado, e d) a ausência do registro de algumas categorias socioprofissionais, a exemplo de pescadores, embarcadero, calafate ou outra profissão náutica, apesar da presença da rede hidrográfica, em especial, o rio São Francisco, e de selador e marchante, ofícios ligados à pecuária.

Depreende-se ainda desses dados que, em meados do século XIX este território ainda era majoritariamente ocupado pela atividade criatória, evidenciada pela expressiva presença de lavradores e vaqueiros registrada em todos os quarteirões, bem como de grandes fazendeiros (os proprietários) com estabelecimentos pastoris espalhados em todo

hab/km, e, em 1872, atingiu-se a marca de 1,8 hab/km². (1981, p. 121).

¹⁶ AGJSE - Listas nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859.

¹⁷ Essas localidades que disputaram ao longo do século XIX a condição de ser a sede da vila e da freguesia.

o território. Entre as outras categorias socioprofissionais relacionadas com a pecuária e que se destacaram nesse cenário estavam: a) os criadores – pequenos proprietários rurais e possuidores de grandes rebanhos, que eram criados soltos em terrenos comunais e concentrados nas povoações de Itans, Mucambo e Canabrava, e b) os curtidores, trabalhadores especializados em beneficiar peles de animais em couros a fim de serem utilizados na confecção de utensílios, estavam concentrados nas povoações de Mucumbo, Curralinho, sendo cinco curtidores assentados na nova área de expansão da vila, a povoação de Canindé; um curtidor na vila do Buraco, e outro na povoação da Ilha do Ferro.

Apesar do profuso número de eleitores registrados como lavradores¹⁸ nesta freguesia, verificou-se a minguada produção de gêneros alimentícios, restrito à subsistência dos habitantes, sendo os de maior destaque o milho, o feijão, a mandioca e o arroz (plantado em grande quantidade nas várzeas próximas aos rios). Segundo Silva, a vila de Porto da Folha colheu, no ano de 1858, apenas “mil litros de milho, possuindo aproximadamente seis mil cabeças de gado vacum e cavalari tendo produzido dois mil couros” (SILVA, 1981, p. 43).

Na década de 1860, em virtude do surto algodoeiro no Norte Agrário, o plantio do algodão passou a ser incentivado pelo governo provincial sergipano, que doou sementes de algodão Geórgia a proprietários interessados em investir no cultivo desse gênero. No Sertão do São Francisco Sergipano, cinco abastados proprietários rurais: alferes Bento Vieira de Brito (Coronhas), Manoel Antônio de Albuquerque (Curral das Pedras), Manoel de Jesus do Bomfim (Curral das Pedras), Manuel de Melo Albuquerque (Janipatuba) e tenente Justino Salazar de Resende (Gararu),¹⁹ que já se destacavam como pecuaristas e aceitaram separar uma parte de suas terras para cultivar este gênero altamente comerciável. Tal comportamento atesta o compromisso do setor produtivo às demandas externas e à acumulação de capital em detrimento da produção de alimentos.

Ao longo do século XIX, roças e currais disputavam o mesmo espaço na vila de Porto da Folha, sendo que a atividade criatória continuava moldando a ocupação do espaço produtivo desta vila. Tal preponderância no uso deste espaço pela pecuária

¹⁸ A partir da análise dos inventários *post-mortem* da Comarca de Porto da Folha, a maioria dos lavradores era possuidora de pequenos lotes de terra, onde cultivava gêneros alimentícios e criava à solta um pequeno rebanho.

¹⁹ SERGIPE. *Relatório* apresentado à Assembleia Legislativa da Província de Sergipe pelo Vice-Presidente, Comendador Antônio Dias Coelho e Mello, em 3 de maio de 1864, S1-22. Província de Sergipe, Tipografia Provincial, 1864. Disponível em: <http://www.crl.edu/brazil/provincial/sergipe>. Acesso em: 20 jun. 2017.

extensiva sobre as demais atividades econômicas foi evidenciada, de forma latente, no bojo das discussões acerca do registro das terras possuídas da freguesia de Porto da Folha, em cumprimento à Lei de Terras e de seu respectivo Regulamento, bem como no efetivo cadastro dessas terras. Em 1854, quando o presidente da província, Dr. Inácio Joaquim Barbosa Júnior, solicitou informações sobre a existência de terras devolutas na vila de Porto da Folha, os camaristas afirmaram que inexistiam terras devolutas naquela vila, assim como todo solo do município era *pro indiviso*,²⁰ utilizado de modo comunal tanto por fazendeiros e outros posseiros para “criar o gado a solta”, pastos e reservas (SILVA, 1981).

Em 1856, seguindo as diretrizes do Governo Imperial, o presidente da província de Sergipe, Dr. Salvador Correia Benevides, determinou que fossem realizados os registros de todas as terras possuídas na província. Desse modo, duzentos e sessenta e sete ocupantes de terras na freguesia do Porto da Folha apresentaram, conforme modelo designado no Regulamento da Lei de Terras (1854), duas cópias das declarações das terras ao vigário Doroteu de Loreto,²¹ nas quais constavam o nome do possuidor, o tipo de propriedade, o nome particular da propriedade e sua localização, a designação da freguesia em que estava situada, a extensão, se fosse conhecida, e seus limites. Após o encerramento do prazo estipulado para apresentação das declarações, o vigário Doroteu de Loreto transcreveu no Livro de Registros de Terras da Freguesia do Porto da Folha (1856),²² trezentos e cinquenta e cinco assentos de terras, que correspondiam a quatrocentos e quarenta e uma propriedades fundiárias.

Ao analisarmos esses trezentos e cinquenta e cinco assentos de terras, constatou-se que 83,2% das propriedades registradas estavam situadas em “terras cujas extensão e limites são pro-indivisos com outros héreos em comum”, ou seja, estavam sendo apropriadas de forma comunal e sem extensão rigorosamente delimitada. De certa maneira, o longo período de vigência do morgadio nos sertões do São Francisco sergipano

²⁰ Segundo Elione Guimarães (2011), eram consideradas *pro indivisas* as propriedades utilizadas em comum por vários donos, aparentados ou não, e sem ajustada demarcação judicial dos limites. Essas propriedades eram, em sua maioria, resultantes de heranças, permutas e partilhas, passando a ter vários proprietários e, com o decorrer do tempo, perderam as divisas originais, configurando novas fronteiras.

²¹ Este Frei Capuchinho chegou à Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha em 1849, acumulando, além das tarefas concernentes ao cargo de vigário, a função de assistente espiritual dos indígenas que habitavam na Ilha de São Pedro. Em 1857, após o falecimento do diretor dos indígenas dessa Aldeia, o tenente-coronel João Fernandes da Silva Tavares, proprietário da Fazenda Ariticum, o então vigário assumiu a Diretoria dos indígenas da Aldeia de São Pedro até 1878, ano de seu falecimento. (DANTAS e DALLARI, 1980).

²² APES - Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha (1856). Coleção Sebrão Sobrinho. Doc. 02/Vol. 58 / notação atual 1688.

contribuiu para a ocupação desses terrenos de forma comunal, uma vez que os administradores do morgado demonstravam muito interesse pela organização do espaço, a não ser pelo pagamento das rendas.²³

Notamos ainda que, a despeito dessas declarações de uso comunal das terras em Porto da Folha, algumas propriedades foram compradas (5); outras indicavam os nomes indivíduos que partilhavam aquelas terras (8), e que, nem sempre eram aparentados; algumas apresentavam a extensão (2) e limites (4). Quanto aos tipos de propriedades, verificou-se que as terras de uso comunal, não estavam restritas apenas a sortes, posses ou quinhões de terras compartilhados com herdeiros em comum, sendo declaradas onze fazendas, que foram estabelecidas em terras *pro indivisas*.

Por outro lado, entre as setenta e quatro unidades fundiárias não declaradas como situadas em terreno *pro indiviso*, estavam fazendas, sítios, sítios de gado, sesmarias, quinhões, porções e posses de terras, sendo sete provenientes de herança; quatro propriedades declaradas como compradas; três situadas em “terras próprias”; duas sesmarias, e uma doação.

As terras possuídas em Porto da Folha foram registradas pelos declarantes como fazenda, sítio, sítio de terras, posse de terras, porção de terras, quinhão e sortes de terras, sendo suas finalidades corroboradas com os interesses socioeconômicos dos potentados rurais. A partir dessas informações, a estrutura fundiária de Porto da Folha, quanto ao tipo de propriedade, assim estava delineada:

Tabela 1 – Porto da Folha - Sergipe – Tipos de propriedades fundiárias – 1854.

Tipos de propriedades	Número de propriedades	%
Fazenda	28	6,4
Porção	81	18,4
Posses	170	38,6
Quinhão	49	11,1
Roto/danificados/ilegíveis ²⁴	23	5,2
Sítios	20	4,5
Sorte	8	1,8
Terras	62	14

²³ Na época da extinção do morgado no Brasil (1835), o morgado de Porto da Folha era administrado por Maria Joaquina Gomes Ferrão Castelo Branco (1756 - ?), sendo herdado por seu filho - Alexandre Gomes de Argolo Ferrão, o Barão de Cajaíba (1801-1870). Em 1864, quando o Barão de Cajaíba decidiu vender todas as terras do extinto morgado de Porto da Folha ao capitão Luiz da Silva Tavares, ocupavam essas terras aproximadamente quatrocentos arrendatários. (GAZETA DO ARACAJU, 1882, p. 1).

²⁴ Devido às condições de conservação do Livro de Terras de Porto da Folha, vinte e três registros não foram identificados, sendo denominados roto/danificados/ilegíveis.

Total	441	100
-------	-----	-----

Fonte: APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856. Elaborada pela autora.

Apesar das poucas informações contidas nesses registros paroquiais de terras, quanto ao uso, à extensão e aos limites dessas propriedades, notamos que a expressão “para criar gado” foi utilizada de modo recorrente não apenas nas declarações das vinte e oito fazendas, mas também na descrição de outras setenta propriedades, entre posses, porções, sorte e sítios, confirmando a premissa de que a vida econômica e social dos homens e mulheres residentes neste Sertão gravitava em torno da atividade criatória, configurando, assim, esse espaço.

Conforme Silva (1990), o termo posse indicava a situação jurídica das terras. No entanto, ao analisarmos os registros realizados em Porto da Folha, percebemos que a aplicação desse termo não se restringia a esse entendimento, sendo utilizado de modo genérico a qualquer pedaço de terra sem título, com tamanho inferior a um sítio e superior a porções e sortes. Essas posses poderiam estar estabelecidas ou não em terras *pro indivisas*, ou adquiridas pelo simples apossamento direto ou por meio de compra ou herança, sendo também utilizadas para o desempenho da atividade criatória.

Semelhantemente ao registrado em outras regiões do país,²⁵ o apossamento foi o tipo de propriedade fundiária predominante na vila de Porto da Folha, logo, foram declaradas cento e setenta posses, o que perfazia 38,6% das propriedades registradas em 1856. Entre os cento e trinta e cinco proprietários de posses neste sertão de Porto da Folha, estavam os menos afortunados, assim como os mais remediados criadores, como Antônio Bernardo de Mello, alistado como proprietário, morador na Genipatuba,²⁶ que assim declarou suas terras:

Nº 50 Eu, Antônio Bernardo de Mello, sou possuidor nesta freguesia de N. S. da Conceição do Porto da Folha de seis posses de terras, cinco compradas e huma de herança, conhecidas pelo nome de Genipatuba, cuja extensão consiste pro-indiviso com outros heréos.²⁷

²⁵ Além do estudo de Silva (2008), que apontou a predominância dos apossamentos no Brasil, principalmente entre os menos afortunados, desde os tempos coloniais, temos, por exemplo, pesquisas para a Província de Goiás (AGUIAR, 2003), para o alto sertão da Bahia nos séculos XVIII e XIX (NEVES, 2005) e para a Província Rio Grande do Sul (CHRISTILHINO, 2010), que chegaram a constatações análogas, acrescentando que até os mais abastados valeram-se dessa prática ao longo do século XIX e, por vezes, promovendo intensas disputas em torno da apropriação territorial das terras devolutas.

²⁶ AGJSE – Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha. Lista de nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859, fl. 15.

²⁷ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 18.

Assim como Antônio Bernardo de Mello, outros grandes pecuaristas valeram-se da ineficiente rede fiscalizadora do Estado Imperial, no que concerne à política de acesso à terra e, ao longo dos anos, foram ampliando suas propriedades fundiárias. Entre as terras registradas como posses, vinte e uma foram descritas como utilizadas para “criar gado”, pertencendo majoritariamente aos grandes criadores de gado, que também já eram proprietários de outras fazendas.

Seguidas das posses, as porções foram o segundo maior tipo de propriedade fundiária declarado em Porto da Folha, utilizadas quase em sua totalidade em *pro indiviso* com outros possuidores. Essas pequenas unidades fundiárias eram oriundas geralmente de sucessivas partilhas de heranças que, por vez, estavam encravadas em outras propriedades fundiárias e possuíam pouco valor de uso, como é o caso das porções de terras registradas por Maria da Assunção Lima, viúva do vaqueiro Luís Alves de Lima, que declarou possuir cinco porções de terras nas fazendas Travessia, onde criava quatro bois; Junco, lugar em que criava duas novilhas; Lagoa Grande; Cachoeira e nas terras da Capivara.²⁸

Os quinhões, partes recebidas como herança após a divisão dos bens dos pais ou do consorte, possuíam áreas maiores que as porções e as sortes de terras, e correspondiam a 11,1% das terras assentadas no Livro Paroquial de Porto da Folha. Como foi o caso de Manoel Francisco de Sá, vaqueiro, casado com Maria da Conceição, morador no primeiro quarteirão do Buraco,²⁹ que, por ocasião do registro das terras possuídas, declarou possuir duas posses no Buraco e dois quinhões de terras no Buraco e nos Covões,³⁰ herdados de seus pais: Maria Josefa do Sacramento³¹ e João de Sá Souto Maior.³²

No Sertão do São Francisco Sergipano, onde a proeminência da pecuária desvelava-se desde os tempos da conquista, o espaço reservado à produção de alimentos foi sempre restrito. Por isso, a quantidade de sítios, unidades fundiárias, tendo sua produção voltada para os gêneros alimentícios, correspondia a 4,5% das terras declaradas. Em alguns desses sítios, além do cultivo de alimentos, a atividade criatória também era desempenhada, como declarou Maria de Natividade de Nossa Senhora:

²⁸ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 37.

²⁹ AGJSE – Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha. Lista de nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859, fl. 04.

³⁰ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fls. 36 e 43.

³¹ AGJSE – Inventário nº 16 caixa 10/2963 – Cartório de Porto da Folha – 1850.

³² AGJSE – Inventário nº 09 caixa 12/2965 – Cartório de Porto da Folha – 1856.

66 sou possuidora de um sítio de terra denominado Pouço Verde, nesta Freguesia do Porto da Folha, onde tenho situado uma fazenda de gado e confinam com outros heréos pro indivisos.³³

72 sou possuidora de um sítio de terra denominado Cachoerinha, nesta Freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Porto da Folha, onde tenho situado como mesmo nome, uma fazenda de gado, as quais são pro indivisos com outros possuidores e confinam com diversos heréos.³⁴

Em números bem menores, as sortes – faixa de terrenos herdados – correspondiam a 1,8% das propriedades declaradas em Porto da Folha e todas em terras *pro indivisas*, destinadas ao emprego de atividades criatórias, em geral, de pequeno porte, devido à diminuta extensão dessas terras. Entre essas sortes, foram arroladas duas pertencentes à Manuel Duarte Feitosa, vaqueiro e morador nas terras da Capivara:³⁵ uma localizada no sítio Gaspar, adquirida mediante compra para criar seu gado, e outra situada no sítio Currallinho, obtida por herança, sendo ambas compartilhadas em *pro indiviso* com outras pessoas.³⁶

Ao comparecerem diante do vigário Doroteu de Loreto a fim de alistarem suas terras possuídas na freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Porto da Folha, um grupo composto por trinta e cinco proprietários, preponderantemente latifundiários, declarou ser detentor de unidades fundiárias genericamente denominadas como “Terras”, que não foram enquadradas como fazendas, sítios, quinhões, posses, porções ou sortes de terra. Esse tipo de propriedade correspondia a 14% das terras registradas, que podiam estar encravadas em sesmarias, fazendas ou mesmo nas terras do extinto morgado de Porto da Folha, bem como utilizadas de modo *pro indiviso*. Foi com essa tipologia que o latifundiário Miguel Gonçalves Lima e Silva, residente em um opulento casarão ao lado da paróquia de Nossa Senhora da Conceição, declarou possuir terras nas fazendas Travessia, Cágado, Lagoa Grande e Capivara, além de duas terras na sede da vila no Buraco.³⁷ No inventário *post-mortem* de sua esposa, Luiza Alves Lima,³⁸ podemos

³³ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 23.

³⁴ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 27.

³⁵ AGJSE – Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha. Lista de nº 01 caixa 01/3015 – Cartório de Porto da Folha – 1859, fl. 09.

³⁶ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fl. 22.

³⁷ APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856, fls. 39 e 47.

³⁸ AGJSE – Inventário nº 21 caixa 20/2973 – Cartório de Porto da Folha – 1874.

prognosticar a extensão de algumas dessas terras, visto que a fazenda Travessia, era composta por uma casa-grande, armação de outra e um curral destinado a criar quarenta cabeças de gado vacum e trinta e nove cabeças de gado cavalariço, e a fazenda Cágado, possuía casas, currais e tanque para criar cento de trinta e nove cabeças de gado vacum.

Ao que tudo indica, a existência de terras devolutas nesse Sertão do São Francisco, associada ao caótico controle de acesso a essas terras, configurava-se como contundente atrativo para moradores, ou seja, tanto para senhores de engenho na Zona da Mata Sergipana³⁹ quanto para os menos abastados migrarem de outras partes província de Sergipe para esse território. Uma vez que viam na pecuária a possibilidade de construir uma vida material mais autônoma, longe das pressões imposta pela atividade açucareira. No livro de registro paroquial de terras de Porto da Folha, onze proprietários, moradores de outros municípios da província, apresentaram diretamente ao vigário ou enviaram por meio de prepostos as declarações das terras possuídas. Vejamos no Quadro 1 a relação desses proprietários:

Quadro 1 – Proprietários de terras na vila de Porto da Folha residentes em outros municípios.

Nº do Assento	Proprietário	Município/ Residência	Propriedade	Origem
64	Antônio Pereira de Azevedo	Capela	1 quinhão no Poço dos Mandiz	-
64	Antônio Pereira de Azevedo	Capela	1 quinhão no João Pereira	-
70	Marcos José Correia de Mendonça	Divina Pastora	2 quinhões	Compra
191	Manoel José de Melo	Capela	70\$000 em terras no Poço da Roma	-
192	Antônio Prudente de Araújo Quaresma	Laranjeiras	2 porções na Tapera	Herança
193	Eugênio José Teles	Itabaiana	3 quinhões na Fazenda Quixadá	Compra
193	Eugênio José Teles	Itabaiana	1 quinhão na Fazenda Quixadá	Herança
194	Eugênio José Teles	Itabaiana	1 porção na Lagoa do Boi	-
195	Inácia Francisca de Gois	Itabaiana	1 quinhão na Fazenda Batatal	-
196	Manoel Carregosa	Itabaiana	2 quinhões na Fazenda Quixadá	Herança
197	José Pereira de Gois	Itabaiana	1 porção na Fazenda	-

³⁹ Segundo Andrade (1973), desde os tempos coloniais a Zona de Mata, localizada na área litorânea, distinguia-se do Sertão pelas condições climáticas, hidrográficas, vegetação e de ocupação. A Zona da Mata Sergipana foi dividida em duas: a) Zona da Cotinguiba, que compreende aos municípios cortados pelas bacias hidrográficas do Rio Sergipe e do Rio Japarutuba, destacando-se na produção açucareira, e b) Zona da Mata Sul, composta pelos municípios banhados pelos rios das bacias hidrográficas do Rio Real, Piauí e Vaza-Barris (PASSOS SUBRINHO, 2000, p. 57).

			Quixadá	
294	Ilegível	Capela	1 quinhão em Belos Montes	-
335	José Bernardino Dias Coelho e Melo	Rosário do Catete	Fazenda Campos Novos	Herança
344	Gabriel Tavares de Couto	Itabaiana	1 posse na Fazenda Quixadá	-

Fonte: APES – Livro de Registro de Terras da Freguesia de Porto da Folha, 1856. Elaborado pela autora.

Notamos duas características comuns a todas essas propriedades listadas no Quadro 1: estavam destinadas à atividade criatória, sendo utilizadas como fazendas, currais ou pastos e manuseadas em comum com outras pessoas. Entre os declarantes de terras no Sertão do São Francisco Sergipano, estavam seis proprietários que moravam na Zona do Cotinguiba, sendo três membros da aristocracia: Antônio Prudente de Araújo Quaresma,⁴⁰ José Bernardino Dias Coelho e Melo⁴¹ e Manoel José de Melo.⁴² Segundo a declaração oferecida por José Bernardino Dias Coelho e Melo, a fazenda de gado Campos Novos chegou a suas mãos após sucessivas partilhas, sendo concedida originalmente como sesmaria, ao brigadeiro Pedro Vieira de Mello⁴³ e herdada pelo capitão José Agostinho da Silva Daltro.

Já a fazenda Quixadá, entre quinhões e porções, computou, no geral, quatro registros de terra, sendo, ao que parece, compartilhada em *pro indiviso* por indivíduos que nutriam entre si laços de parentesco e foram residir em Itabaiana. Podemos citar, por exemplo, os irmãos Eugênio José Teles e Manoel Carregosa, filhos de Joana Francisca da Piedade e Francisco José Teles, que deles receberam quinhões da referida propriedade. Outra moradora em Itabaiana que também declarou possuir terras em Porto da Folha foi Inácia Francisca de Gois, sogra de Eugênio José Teles, que recebeu um quinhão na fazenda Batatal, referente à meação dos bens de seu esposo.

Os dados desvelados pelos assentos contidos no Livro de Registros de Terras da Freguesia de Porto da Folha (1856) demonstram que uma pequena parcela dos ocupantes,

⁴⁰ Neto do português tenente José Alves Quaresma que atuou no movimento contrário à Emancipação de Sergipe em 1820 (FREIRE, 1977).

⁴¹ Proprietário do Engenho Floresta (Divina Pastora) e figura atuante na política provincial durante o Segundo Império. Suponho, a partir do sobrenome, que seja parente de Domingos Dias Coelho e Melo, o Barão de Itaporanga, e Antônio Dias Coelho e Melo, Barão de Estância. Para outras informações acerca das experiências políticas sergipana no século XIX, recomendo consultar DANTAS, Ibarê. *Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel (1825/1909)*. O patriarca do Serra Negra e a política oitocentista em Sergipe. Aracaju: Criação, 2009.

⁴² Proprietário do Engenho Araçá. (GUARANÁ, 1925, p. 313).

⁴³ Membro da açurocracia sergipana, mostrou-se favorável à proposta constitucional das Cortes Portuguesas em 1820 e, no cenário da emancipação de Sergipe (1820) foi obstinado defensor da anexação de Sergipe à Bahia, tornando-se governador da Capitania de Sergipe, após a prisão de Carlos César Burlamaque pelas tropas baianas, nos idos de 1821. (FREIRE, 1977).

apenas duzentos e sessenta e sete proprietários, entre homens e mulheres, deste território obedeceram às determinações expressas na Lei de Terras e ao seu regulamento, no que concerne à obrigatoriedade dos registros das terras possuídas. Chegamos a essa conclusão ao confrontarmos estas informações com as apresentadas na Lista Geral de Qualificação de Votantes da Freguesia de Porto da Folha (1859), na qual mil cento e catorze homens foram alistados, além disso, há a ausência de registros de terras de localidades como Mucambo, Ilha do Ferro, Ilha do Ouro, Canindé, Canabrava, Serra Negra e Itans. Possivelmente, os proprietários que não procuraram o vigário para declarar suas terras não acreditavam que lhes sobreviessem as sanções decorrentes da desobediência.

Semelhantemente a todos os possuidores de terras no Império, sesmeiros ou posseiros, os indígenas aldeados também deveriam procurar, em consonância à política indigenista do século XIX, cumprir os dispositivos da Lei de Terras e seu regulamento, em especial os artigos 72, 75 e 91. Em vista disso, os indígenas aldeados na missão de São Pedro, representados pelo diretor da missão, apresentaram-se diante do frei Doroteu a fim de registrar as terras ocupadas desde o século XVII.

Considerações finais

A concessão de sesmarias aos desbravadores do Sertão do São Francisco Sergipano buscou recompensar os latifundiários baianos pelos serviços prestados à Coroa portuguesa. Assim, adotou-se a política de conceder aos membros da mesma família várias sesmarias contínuas com extensões maiores, se comparadas às concedidas na zona litorânea, o que favoreceu a formação de potentados rurais de familiares, como os Ávila Pereira, os Burgos, os Teixeira Rocha, e os Castelo Branco.

Dentre os premiados, estava o mestre de campo Pedro Gomes (família Castelo Branco), que, pelos serviços prestados à Coroa portuguesa durante o processo de expulsão dos holandeses da região da foz do rio São Francisco, recebeu aproximadamente trinta léguas de terras, como morgadio, a fim de instalar seu gado às margens do rio São Francisco, dando origem ao imponente morgadio de Porto da Folha. Com a vigência da instituição do Morgadio até 1815, estas trinta léguas de terras, que correspondem às áreas dos atuais municípios de Porto da Folha, Canindé do São Francisco, Poço Redondo, Gararu e Itabi, não puderam ser vendidas ou mesmo partilhada entre diferentes herdeiros, ficando restritas às mãos de um proprietário.

Constatamos que a implementação da política de distribuição de terras, além de privilegiar os já latifundiários, que utilizaram estas terras para apascentar seus numerosos rebanhos, também oportunizou a ocupação destes espaços inóspitos, que eram até então habitados por indígenas bravios e escravizados fugidos. Com isso, ao mesmo tempo em que se desbaratou os mocambos, sendo os indígenas e os negros capturados e convertidos em mão de obra para as fazendas, foram se fortalecendo as alianças entre os potentados familiares e a metrópole.

Entretanto, as configurações naturais e geográficas deste espaço, especialmente as condições climáticas e a distância do litoral, associadas às exigências da política de colonização e à disponibilidade de vastas extensões de terras, resultaram no desenvolvimento de uma organização social baseada economicamente na pecuária extensiva, diferente do modelo de colonização implantado na zona litorânea (cultivo gêneros agrícolas altamente valorizado no mercado externo). Nessa conjuntura, as fazendas de gado tornaram-se as principais unidades produtivas e promotoras da colonização, visto que o baixo investimento para a instalação das fazendas, a forma de criação dos animais a solta, a facilidade do emprego de mão de obra e a demanda do mercado interno por força motriz e derivados do gado facilitaram a consolidação destas unidades como ponto de irradiação do projeto colonizador.

No entanto, mesmo com essa política metropolitana de loteamento e com a distribuição das terras sertanejas, alguns sesmeiros não tomaram posse de suas propriedades, deixando várias terras despovoadas. Outros sesmeiros, com receios de perder suas terras, ofereciam aos indígenas e aos homens livres pobres, cabeças de gado e pequenas faixas de terras em troca da efetiva ocupação das terras. Foi dessa maneira que muitos homens livres pobres foram atraídos para essa região com a promessa de receber gado e terra para o plantio, o que lhes garantiriam suas subsistências e sincronicamente contribuíram para reconfigurar o espaço agrário sob a forma de pequenas propriedades, onde eram praticados a pecuária e o cultivo de alimentos lavrados, geralmente, de modo comunal.

Decerto, os currais fixados no vasto Sertão do São Francisco Sergipano moldaram a formação de seu espaço agrário, visto que a proeminência da pecuária se desvelou desde os tempos da conquista, sendo o espaço reservado para produção de alimentos muito restrito. Por ocasião da feitura do registro das terras possuídas na freguesia de Porto da Folha (1856), ficou evidente essa disputa entre os espaços ocupados por currais e roças,

uma vez que, mesmo nos registros dos sítios, a expressão “terras para criar gado” foi recorrentemente utilizada. Em Porto da Folha, foram registrados trezentos e cinquenta e cinco assentos de terras; destes, noventa e oito, entre fazendas, posses, porções, sorte e sítios, fizeram menção ao exercício da atividade criatória, enquanto as unidades fundiárias, cuja produção estava voltada para produção de gêneros alimentícios, correspondiam a 4,5% das terras declaradas.

A maioria dos proprietários de Porto da Folha que registrou suas unidades fundiárias declarou que teve acesso à terra por meio da herança (7,4%), sendo que 3,3% adquiriram por compra, 0,5% foram oriundas de sesmarias e 0,2% recebidas como doação. Ainda a partir dos dados extraídos dos registros paroquiais de terras, verificamos que o apossamento foi o tipo de propriedade fundiária predominante nessa Vila, sendo declaradas cento e setenta posses, o que perfazia 38,6% das propriedades registradas, fato que pode ser explicado pela natureza da principal atividade econômica empregada neste território, a pecuária extensiva.

O emprego da pecuária no espaço agrário da vila, onde tanto os lavradores pobres quanto os pequenos criadores, ou mesmo os proprietários abastados utilizavam os terrenos para criar seus gados à solta, livre de cercas ou outros limites, refletindo na forma de uso das terras. Assim, notamos nos registros das terras possuídas que 83,2% dos proprietários declararam possuir “terras cujas extensão e limites são pro-indivisos com outros hereos em comum”, ou seja, alguns sítios, fazendas, sortes, posses ou quinhões de terras eram compartilhados com vários donos, aparentados ou não, que poderiam ser resultantes de compra, venda, heranças, permutas ou partilhas e sem extensão rigorosamente delimitada.

Diante do exposto, percebemos que a produção deste espaço agrário evidenciada no Livro Paroquial de Terras (1856), era resquício da estrutura fundiária implantada no início da colonização, pautada na concessão de grandes faixas de terras para a instalação de fazendas de gado. Ressaltamos que essa estrutura socioeconômica estava assentada num conjunto peculiar de condições físicas, geográficas e históricas que privilegiavam o domínio dos grandes pecuaristas, posto que, além de serem agraciados com generosas sesmarias, controlavam o acesso aos recursos naturais. Ademais, favorecidos pelas distâncias geográficas do centro administrativo da província, impuseram aos homens livres pobres, aos indígenas e aos escravos aquilombados um regime de dependência, submissão e tirania.

Assim, a pecuária não configurou apenas a ocupação deste espaço e de sua economia, mas influenciou as relações sociais estabelecidas entre os grandes pecuaristas e os demais habitantes que povoavam essa região. Logo, a atividade criatória oportunizou a estes fazendeiros o acúmulo de bens – terras, imensos rebanhos, alguns escravizados africanos, carros forrados e canoas – em detrimento aos baixos índices de distribuição da riqueza e, por conseguinte, o aumento da miséria da população, especialmente dos indígenas expropriados da aldeia de São Pedro e dos ex-escravizados.

Referências

- ABREU, João Capistrano de. *Capítulos de História Colonial: 1500-1800*. 7 ed. rev. anotada e prefaciada por José Honório Rodrigues. Belo Horizonte: Itatiaia/São Paulo: Publifolha, 2000.
- ABREU, João Capistrano de. *Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil*. Rio de Janeiro: Livraria Briguiet, 1930.
- AGUIAR, Maria do Amparo Albuquerque. *Terras de Goiás: estrutura fundiária (1850-1920)*. Goiânia: Ed. UFG, 2003.
- AMADO, Janaína. Região, Sertão, Nação. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, vol. 8, n. 15, p. 145-152, 1995.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *A Terra e o Homem no Nordeste*. São Paulo: Brasiliense, 1973.
- ANDRADE, Manuel Correa de. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2. ed. revista. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História econômica/Edusp/Imprensa Oficial, 2002.
- BEZERRA, Felte. *Investigações Histórico-Geográficas de Sergipe*. Rio de Janeiro: Organização Simões, 1952.
- BOXER, C. R. *A Idade de Ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1969.
- CHRISTILHINO, Cristiano Luís. *Litígios ao sul do Império: a lei de terras e a consolidação da política da Coroa no Rio Grande do Sul (1850- 1880)*. Tese (Doutorado

em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2010.

DANTAS, Beatriz G. e DALLARI, Dalmo A. *Terra dos índios Xocó: estudos e documentos*. São Paulo: Editora Parma/Comissão Pró-Índio, 1980.

DANTAS, Ibarê. *Leandro Ribeiro de Siqueira Maciel (1825/1909)*. O patriarca do Serra Negra e a política oitocentista em Sergipe. Aracaju: Criação, 2009.

FREIRE, Felisbello. *História de Sergipe*. Petrópolis: Vozes/ Aracaju: Governo do Estado de Sergipe, 1977.

FREIRE, Felisbello. *História Territorial de Sergipe*. Aracaju: Sociedade Editorial de Sergipe. Secretaria de Estado da Cultura/ FUNDEPAN, 1995.

FURTADO, Celso. *Formação Econômica do Brasil*. 27 ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional: Publifolha, 2000.

GUARANÁ, Manoel Armindo. *Dicionário Biobibliográfico Sergipano*. Rio de Janeiro: Editora Pongetti, 1925.

GUIMARÃES, Elione. Demarcação e Divisão de Terras. In: MOTTA, Márcia; GUIMARÃES, Elione. (org.). *Propriedades e disputas: fontes para a história do oitocentos*. Guarapuava/ Niterói: Unicentro/EDUFF, 2011.

MENEZES, Eduardo Diatahy B. de. Imaginário e horizonte cultural nos sertões semi-áridos. In: SOUZA FILHO, Francisco de Assis de & MOURA, Antônio Divino (org.). *Memórias do Seminário Natureza e Sociedade nos Semi-Áridos*. Fortaleza: Banco do Nordeste do Brasil; Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, 2006.

MORENO, Diogo de Campos. *Livro que dá razão ao Estado do Brasil (1612)*. Recife: Arquivo Público Estadual. Comissão Organizadora e Executiva das Comemorações do Tricentenário da Restauração Pernambucana, 1955.

MOTT, Luiz Roberto de Barros. *Sergipe Del Rey: população, economia e sociedade*. Aracaju: FUNDESC, 1986.

NEVES, Erivaldo Fagundes. Sertão como recorte espacial e como imaginário cultural, *Politéia: História e Sociedade, Vitória da Conquista*. v. 3, n. 1, 2003.

NEVES, Erivaldo Fagundes. *Estrutura fundiária e dinâmica mercantil: alto sertão da Bahia, séculos XVIII e XIX*. Salvador/Feira de Santana: EDUFBA/UEFS, 2005.

NUNES, Maria Thetis. *Sergipe Colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.

- PASSOS SUBRINHO, Josué Modesto dos. *Reordenamento do Trabalho: trabalho escravo e trabalho livre no Nordeste Açucareiro. Sergipe (1850-1930)*. Aracaju: FUNCAJU, 2000.
- PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- SCHWARTZ, Stuart B. *Burocracia e sociedade no Brasil colonial: o Tribunal Superior da Bahia e seus desembargadores, 1609-1751*. Tradução Berilo Vargas. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. *Camponeses e Criadores na Formação Social da Miséria (1820-1920)*. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1981.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, sertões e a formação do mercado interno no Brasil. *Revista Sociedade e Agricultura* (CPDA/UFRJ). Rio de Janeiro: UFRJ, v. 8, n.1, 1997.
- SILVA, Francisco Carlos Teixeira da. Pecuária, agricultura de alimentos e recursos naturais no Brasil-colônia. In: SZMRECSÁNYI, Tamás (org.). *História Econômica do Período Colonial*. 2 ed. revista. São Paulo: Hucitec/ Associação Brasileira de Pesquisadores em História econômica/Editora da Universidade de São Paulo/Imprensa Oficial, 2002.
- SILVA, José Vieira de Carvalho e. Viagem as Caxoeiras de Paulo Affonso. *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*, v. 22, 1859.
- SILVA, Kalina Vanderlei. *Nas solidões vastas e assustadoras: a conquista do sertão de Pernambuco pelas vilas açucareiras nos séculos XVII e XVIII*. Recife: CEPE, 2010.
- SILVA, Lígia Osório. *Terras Devolutas e Latifúndio: efeitos da lei de 1850*. 2. Ed. Campinas: Unicamp, 2008.
- SOUZA, Marcos Antônio de. Memória sobre a Capitania de Sergipe. Sua fundação, população, produtores e melhoramento do que é capaz. Ano de 1808. *Revista de Aracaju*, Aracaju, Livraria Regina, nº 1, 1942.
- VIDAL E SOUZA, Candice. *A pátria geográfica: sertão e litoral no pensamento social brasileiro*. 2. ed. Goiânia: Editora UFG, 2015.
- VILHENA, Luiz dos Santos. *A Bahia no século XVIII*. Bahia: Editora Itapuã, 1969.